



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 12 de novembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 34177/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 2.454, DE 5 DE JANEIRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Parecer do relator pela aprovação da matéria, emitido em 12/11/2025. Processo encaminhado ao Presidente da CFO em 12/11/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.